

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 219/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設委員會主席 Raimundo Arrais do Rosário（羅立文）工程師下列職權：

1. É delegada no presidente da Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), engenheiro Raimundo Arrais do Rosário, a competência para a prática dos seguintes atos:

（一）以澳門特別行政區的名義簽署所有個人勞動合同及提供服務合同；

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviço;

（二）批准個人勞動合同及提供服務合同的續約，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

（三）按照法律規定，批准解除合同；

3) Conceder a rescisão dos contratos, nos termos legais;

（四）批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

4) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

（五）簽署計算及結算人員服務時間的文件；

5) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

（六）批准法律規定限額內的超時工作；

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

（七）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

7) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

（八）批准將十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

8) Autorizar a atribuição do prémio de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

（九）根據法律規定，批准有權收取日津貼的人員出外公幹；

9) Autorizar as deslocações de serviço de pessoal de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias, nos termos legais;

（十）批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

（十一）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

11) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

（十二）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設委員會的開支表章節中及投資與發展開支計劃預算中承擔的、在澳門或外地用於進行工程、取

12) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, efectuadas em Macau ou no exterior, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comer-

得資產及勞務的開支，但以澳門幣五十萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，則上述金額上限減半；

(十三) 除上款所指開支外，批准籌設委員會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由籌設委員會訂立的合同以及由得到上級批准的競投合同有關的公文書；

(十五) 批准提供與籌設委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十六) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬籌設委員會職責範圍內的文書；

(十七) 批准金額不超過澳門幣壹萬元的交際費；

(十八) 代表澳門特別行政區政府與有關實體進行與澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設工作有關的談判。

二、籌設委員會主席可在其職務範圍內，當有需要或為此獲邀時，到日內瓦或澳門公幹。

三、透過經行政長官確認並在《澳門特別行政區公報》上公佈的批示，委員會主席認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授。

四、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認籌設委員會主席於該委員會設立之日起至本批示公布於《澳門特別行政區公報》之日所作的符合上述規定的所有行為。

二零零二年九月二十日

行政長官 何厚鏵

第 220/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 183/2002 號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

cial de Macau junto da OMC, e do orçamento do PIDDA, até ao montante de MOP 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e ou a celebração de contrato escrito.

13) Autorizar, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Comissão Instaladora, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

14) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos que devam ser celebrados pela Comissão Instaladora, bem como em todos os instrumentos públicos relativos a contratos precedidos de concurso público superiormente autorizado;

15) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidão de documentos arquivados na Comissão Instaladora, com exclusão dos excepcionados por lei;

16) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Comissão Instaladora;

17) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

18) Representar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau nas negociações a levar a cabo com as entidades competentes para efeitos da instalação da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC.

2. O Presidente da Comissão Instaladora pode deslocar-se, no âmbito das suas funções a Genebra ou Macau, sempre que se torne necessário ou que para tal for convocado.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o presidente da Comissão pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do serviço.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente da Comissão Instaladora, no âmbito da presente delegação de competências, entre a data de criação daquela e a data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do presente despacho.

20 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2002, o Chefe do Executivo manda:

委任呂美瑩學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款 (d) 項的規定，以無酬兼任方式自本批示簽署之日起至二零零三年八月二十日，擔任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設委員會委員。

二零零二年九月二十日

行政長官 何厚鏞

第 221 /2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 183/2002 號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

委任方偉雄學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款 (d) 項的規定，以無酬兼任方式擔任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設委員會委員，自本批示簽署之日起生效。

二零零二年九月二十日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官分別於二零零二年八月二十日及八月三十日之批示：

陳裕康，新聞局人員編制內第一職階首席編輯——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，修改其在政府總部輔助部門服務之徵用狀況，新職級為第一職階特級編輯，自二零零二年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用彭震球自二零零二年十月十二日起在政府總部輔助部門擔任第三職階首席助理技術員之職務，薪俸點為 290 點，為期一年。

二零零二年十月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

É nomeada a Licenciada Loi Mei Ieng aliás Lu My Yen, para exercer, em regime de acumulação não remunerada, ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, as funções de vogal da Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), a partir da assinatura do presente despacho, até 20 de Agosto de 2003.

20 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2002, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado o Licenciado Fong Vai Hong, para exercer, em regime de acumulação não remunerada, ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, as funções de vogal da Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), a partir da assinatura do presente despacho.

20 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 e 30 de Agosto de 2002, respectivamente:

Chan U Hong, redactor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do GCS — alterada a sua requisição para redactor especialista, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Agosto de 2002.

Pang Chan Kao — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2002.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Outubro de 2002.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第62/2002號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零二年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2002號經濟財政司司長批示，撥予經濟局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員。

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

經第16/2002號經濟財政司司長批示撥予經濟局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：副局長羅銳榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，則由行政暨財政處處長陳詠兒或其合法代任人代任）；

委員：行政暨財政處處長陳詠兒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，則由人事暨總務科科長或其合法代任人代任）；

委員：會計暨財產科科長 Venâncio António Velez da Rosa Xavier，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

二零零二年九月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年九月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 62/2002

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7/2002, II Série, de 15 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Economia, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2002, à Direcção dos Serviços de Economia, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, subdirector da DSE, ou o seu substituto legal, ou na impossibilidade de ambos, Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal, ou na impossibilidade de ambos, o chefe da Secção de Pessoal e Assuntos Gerais, ou o seu substituto legal;

Vogal: Venâncio António Velez da Rosa Xavier, chefe da Secção de Contabilidade e Património, ou o seu substituto legal.

19 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Setembro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

運輸工務司司長辦公室

第88/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 88/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem

條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「澳門安全有限公司」訂立有關為郵政局提供運輸有價物品服務之合同。

二零零二年九月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零二年九月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員分別於二零零二年八月二十一日及九月三日批示如下：

李德芬學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零二年九月五日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階一等技術輔導員，為期六個月。

潘志強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條（經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改），由二零零二年十月一日起，以散位合同形式續任為本署第一職階熟練助理員，為期一年。

二零零二年九月二十三日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零二年九月十二日保安司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de transportes de valores da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a empresa «Securicor Macau Limitada».

25 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Setembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 21 de Agosto e 3 de Setembro de 2002, respectivamente:

Licenciada Li Tak Fan — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2002, inclusive.

Pun Chi Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002, inclusive.

Comissariado contra a Corrupção, aos 23 de Setembro de 2002. A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Setembro de 2002:

Chan Sok Kuan, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do IC — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição como adjunto-

三十四條第一、三、五款的規定，延長徵用文化局第一職階首席技術輔導員陳淑群在警察總局擔任第一職階特級技術輔導員的期限，自二零零二年十月一日起，為期一年。

二零零二年九月二十三日於警察總局

警察總局局長 白英偉

-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Serviços de Polícia Unitários, aos 23 de Setembro de 2002. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零二年七月二十七日作出的批示：

黎文輝、尹松均、陳耀來及李養根，首三位為第二職階熟練助理員，最後一位為第三職階熟練助理員，均屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，首位由二零零二年八月五日起生效，其餘三位由二零零二年九月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年八月二十八日作出的批示：

趙奕——本辦公室第一職階顧問高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 a) 項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，由二零零二年九月二十七日起生效。

二零零二年九月二十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 27 de Julho de 2002:

Lai Man Fai, Wan Chong Kuan, Chan Io Loi e Lei Jeong Kan, assalariados — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 2.º escalão, para os três primeiros, e 3.º escalão, para o último, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto para o primeiro, e 1 de Setembro de 2002, para os restantes.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Agosto de 2002:

Chio Iek, técnica superior assessora, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2002.

Gabinete do Procurador, aos 23 de Setembro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

法務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零二年九月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局一等技術輔導員第三職階容慧蘭及二等技術

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 19 de Setembro de 2002:

Verónica Young e Leong Hio Leng, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano,

輔導員第二職階梁曉玲的散位合同續期一年，分別自二零零二年九月二十日及二零零二年十月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零二年九月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d)項的規定，阮樂在第一公證署擔任助理員第五職階的散位合同自二零零二年九月二十一日起，被以合理理由解除。

二零零二年十月三日於法務局

局長 張永春

ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Setembro e 1 de Outubro de 2002, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 20 de Setembro de 2002:

Un Lok, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, do 1.º CN — rescindido o referido contrato com justa causa, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Setembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Outubro de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

民政總署

決議摘錄

按本署於二零零二年八月十九日管理委員會會議所作之決議：

陳晚成及區永富——臨時委任之第一職階二等資訊督導員，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定繼續生效，該等人員獲確定委任為上述人員編制內同一職位，自二零零二年十月十八日起生效。

按本署於二零零二年八月二十三日管理委員會會議所作之決議：

彭蓬康——臨時委任之第一職階三等文員，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定繼續生效，該人員獲確定委任為上述人員編制內同一職位，自二零零二年九月十四日起生效。

吳秀虹學士及梁詠嫻學士——臨時委任之第一職階二等獸醫，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款連同第一百六十三條第四款之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定繼續生效，該等人員獲確定委任為上述人員編制內同一職位，自二零零二年八月二十二日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Agosto de 2002:

Chan Mang Seng e Au Veng Fu, assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares do quadro de pessoal da ex-CMMP, nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2002.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Agosto de 2002:

Pang Fong Hong, terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar do quadro de pessoal da ex-CMMP, nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2002.

Licenciadas Ung Sau Hong e Leung Veng Han, médicas veterinárias de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares do quadro de pessoal da ex-CMMP, nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 4, conjugado com o artigo 163.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2002.

按本署於二零零二年八月三十日管理委員會會議所作之決議：

Ho Vai Man aliás José Ho 學士——臨時委任之第一職階二等高級技術員，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四及第五款規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定繼續生效，該人員獲確定委任為上述人員編制內同一職位，自二零零二年七月十一日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零二年三月二十五日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第五職階助理員黃翠子，獲准續散位合約，薪俸 140 點，為期一年，自二零零二年五月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年三月二十五日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列道路渠務部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

梁澤球，第六職階熟練工人，薪俸 220 點，自二零零二年五月二十一日起生效；

郭添有、李錦章及李觀根，分別為第六、第五及第五職階工人，薪俸 160、150、150 點，各自由二零零二年五月十一日、五月三十日及五月三十日起生效；

李瑞蘭，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零二年五月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零二年三月二十七日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列交通運輸部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

梁健波及關榮生，分別為第五及第四職階熟練工人，薪俸 200、180 點，各自由二零零二年五月十三日及五月二十二日起生效；

李景麟及黃銳開，分別為第五及第三職階半熟練工人，薪俸 170、150 點，各自由二零零二年五月二十二日及五月三日起生效；

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Agosto de 2002:

Licenciado Ho Vai Man aliás José Ho, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar do quadro de pessoal da ex-CMMP, nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2002.

Extractos de despachos

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2002, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Wong Choi Chi, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, dos SAA — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2002.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2002, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Chak Kao, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 21 de Maio de 2002;

Kuok Tim Iao, Lei Kam Cheong e Lei Kun Kan, operários, 6.º, 5.º e 5.º escalão, índices 160, 150 e 150, a partir de 11, 30 e 30 de Maio de 2002, respectivamente;

Lei Soi Lan, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 7 de Maio de 2002.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Março de 2002, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Kin Po e Kuan Weng Sang, operários qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 200 e 180, a partir de 13 e 22 de Maio de 2002, respectivamente;

Lei Keng Lon e Wong Ioi Hoi, operários semiqualeificados, 5.º e 3.º escalão, índices 170 e 150, a partir de 22 e 3 de Maio de 2002, respectivamente;

黎湧及黃慧娟，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，各自由二零零二年五月十二日及五月三十一日起生效；

李佩儀及梁晉輝，第五職階助理員，薪俸 140 點，各自由二零零二年五月二十一日及五月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年三月二十七日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

衛生監督部第三職階首席稽查，薪俸 210 點：陳進才、陳少梅、曹長雄、李梅群及李國仁，自二零零二年五月八日起生效；羅金洪，自二零零二年五月十一日起生效；楊兆芬，自二零零二年五月十九日起生效；鄭丹玲、蔡玉霞、楊潘淑貞、李麗萍及譚麗英，自二零零二年五月二十日起生效。

環境衛生及執照部：

吳容洪及胡國超，第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自二零零二年五月二十日起生效；

黎錦榮及溫汝樹，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零二年五月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年四月八日作出，並於同月十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列園林綠化部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

馮貴華，第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自二零零二年五月二十一日起生效；

胡潤翠，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零二年五月二十日起生效；

第五職階工人，薪俸 150 點：歐陽國添、曹冠圖、梁盈光、梁炳南、譚全弟、譚福全、鄧永洪及黃月帶，自二零零二年五月五日起生效；陳永光，自二零零二年五月十四日起生效；

黎釗、方玉梅及林兆昌，分別為第五、第五及第四職階助理員，薪俸 140、140、130 點，各自由二零零二年五月七日、五月二十日及五月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年四月九日作出，並於同月十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列衛生監督部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

Lai Iong e Wong Wai Kun, auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 12 e 31 de Maio de 2002, respectivamente;

Lei Pui I e Leong Chon Fai, auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 21 e 22 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Março de 2002, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, nos SIS: Chan Chon Choi, Mg Tin Win, Chin Dain Toy, Chan Siu Mui, Chou Cheong Hong, Lei Mui Kuan e Lei Kuok Ian, a partir de 8; Lo Kam Hong, a partir de 11; Ieong Sio Fan, a partir de 19; Chiang Tan Leng, Choi Iok Ha, Ieong Pun Sok Cheng, Lei Lai Peng e Tam Lai Ieng, a partir de 20 de Maio de 2002.

Nos SAL:

Ng Iong Hong e Wu Kuok Chio, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 20 de Maio de 2002;

Lai Kam Weng e Wan U Su, auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 23 de Maio de 2002.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Fong Kuai Wa, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 21 de Maio de 2002;

Wu Ion Choi, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 20 de Maio de 2002;

Operários, 5.º escalão, índice 150: Ao Ieong Kuok Tim, Chou Kun Tou, Leong Ieng Kuong, Leong Peng Nam, Tam Chun Tai, Tam Fok Chun, Tang Weng Hong e Wong Ut Tai, a partir de 5; Chan Weng Kuong, a partir de 14 de Maio de 2002;

Lai Chio, Fong Iok Mui e Lam Sio Cheong, auxiliares, 5.º, 5.º e 4.º escalão, índices 140, 140 e 130, a partir de 7, 20 e 17 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

林天恩，第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零二年五月七日起生效；

陳耀運、陳寶強、萬國民、劉玉龍及蕭順強，第三職階熟練助理員，薪俸150點，自二零零二年五月五日起生效；

黃容勝及黃綺順，第五職階助理員，薪俸140點，各自由二零零二年五月五日及五月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年四月十日作出，並於同月十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第五職階助理員鄭惠球及姚結華，以及市民事務辦公室第五職階助理員譚志珊，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸140點，皆自二零零二年五月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年四月三十日作出，並分別於同年五月三日及五月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部第五職階熟練助理員周永安，獲准續散位合約，薪俸170點，為期一年，自二零零二年五月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部第四職階助理員關杏珍，獲准續散位合約，薪俸130點，為期三個月，自二零零二年五月二日起生效。

准照摘錄

飲食場所“小熊貓小食Ⅲ”於二零零二年八月二十六日獲發給第39/2002號准照，持牌人為高雄偉。該店位於氹仔孫逸仙博士大馬路554號地下A舖。

(是項刊登費用為\$274.00)

飲食場所“紅蓮花美食”於二零零二年九月二十日獲發給第43/2002號准照，持牌人為區祐宏。該店位於氹仔孫逸仙博士大馬路318號泉亮花園地下F舖。

(是項刊登費用為\$274.00)

Lam Tin Ian, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 7 de Maio de 2002;

Chan Io Wan, Chan Pou Keong, Man Kuok Man, Lau Ioc Long e Sio Son Keong, auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, a partir de 5 de Maio de 2002;

Wong Iong Seng e Wong I Son ou Wong Yee Soon, auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 5 e 8 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Cheang Wai Kao e Io Kit Wa, dos SCR, e Tam Chi San, do GC — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2002.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Abril de 2002, presentes nas sessões realizadas em 3 e 17 de Maio do mesmo ano, respectivamente:

Chao Weng On ou Chau Quan Ngoan, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2002.

Kuan Hang Chan Nunes, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SFI — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2002.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 39/2002, em 26 de Agosto, em nome de Kou Hong Wai, para o estabelecimento de comidas «Sio Hong Mao III», sito na Avenida Dr. Sun Yat Sen, n.º 544, r/c, loja A, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 43/2002, em 20 de Setembro, em nome de Ao Iao Wang, para o estabelecimento de comidas «Lótus Vermelho», sito na Avenida Dr. Sun Yat Sen, n.º 318, Edifício Chun Leong Garden, r/c, loja F, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

二零零二年九月二十五日於民政總署

管理委員會委員 李思豪

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Setembro de 2002. — O Administrador do Conselho de Administração, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批示摘錄

Extracto de despacho

按照本人於二零零二年九月十六日之批示：

Por despacho do signatário, de 16 de Setembro de 2002:

本局散位合同第二職階二等助理技術員余碧嬋——應其要求解除有關合同，自二零零二年十月七日起生效。

U Pek Sim — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento para o desempenho de funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Outubro de 2002.

二零零二年九月二十五日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

Direcção dos Serviços de Economia, aos 25 de Setembro de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

勞工暨就業局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Setembro de 2002:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用丁雅勤自二零零二年十一月二十日起在本局擔任二等高級技術員第一職階職務，薪俸點為 430，為期一年。

Teng Nga Kan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2002.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，José Carlos dos Santos Bento da Silva 在本局擔任顧問高級技術員第三職階職務的編制外合同，自二零零二年十一月十九日起續期一年。

José Carlos dos Santos Bento da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2002.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，鄭源才在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年十一月十三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於特級技術輔導員第三職階的薪俸點 430 的薪俸。

Kong Iun Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2002.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Chao Cheong Pou aliás Tjiu Siong Pou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

二十七條和第二十八條的規定，周祥保在本局擔任助理員第七職階職務的散位合同自二零零二年十一月二十三日起續期一年。

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2002.

二零零二年十月三日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 3 de Outubro de 2002. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年八月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，及同月同日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款，及經第 23/2001 號行政法規最新修改的六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 g) 項及第二十五條第一款的規定，在二零零二年八月七日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中排名第一名的鄭韻詩，第二職階二等助理技術員，獲確定委任為本局專業技術員組別之第一職階一等助理技術員。

黃燕儀——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 b) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，與本局簽訂的散位合同自二零零二年十月十一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級資訊助理技術員，薪俸為現行薪俸表之 380 點。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條，及同月同日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項及第五款以及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用梁慶餘、陳錫明和尹永釗擔任本局第一職階助理員職務，自二零零二年九月十二日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 100 點。

摘錄自保安司司長於二零零二年九月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第一條，第二條第一款和第三款 a) 項及第四條，以及六月二十九日第 27/98/M 號法令

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2002:

Cheang Van Si, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/2002, II Série, de 7 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea g), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Vong Yin Yi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de informática especialista, 3.º escalão, índice 380, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2002.

Leong Heng U, Chan Sek Meng e Wan Weng Chio — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Setembro de 2002:

João Augusto da Rosa — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Departamento de Investigação Criminal desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 13.º, n.º 2, alínea a), 24.º, n.º 1, alínea a),

第十三條第二款a)項，第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款之規定，João Augusto da Rosa 在本局擔任刑事調查廳廳長的定期委任自二零零二年十一月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款和第三款a)項及第四條，以及六月二十九日第 27/98/M 號法令第十三條第二款c)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款之規定，Delana Diana Dias 在本局擔任管理暨計劃廳廳長的定期委任自二零零二年十一月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款和第三款a)項及第四條，以及六月二十九日第 27/98/M 號法令第十三條第二款d)項和第四款、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款之規定，張玉英在本局擔任司法警察學校校長的定期委任自二零零二年十一月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款和第三款b)項及第四條，以及六月二十九日第 27/98/M 號法令第十八條第二款a)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款之規定，杜淑森在本局擔任人力資源、接待暨公共關係處處長的定期委任自二零零二年十一月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款和第三款b)項及第四條，以及六月二十九日第 27/98/M 號法令第十八條第二款b)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款之規定，Carlos Alberto Anok Cabral 在本局擔任人事、財政暨財產管理處處長的定期委任自二零零二年十一月十一日起續期一年。

Alfredo Hernandez de Almeida — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階三等文員職務的編制外合同自二零零二年九月三十日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零二年九月十日作出的批示：

曾小婷——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與本局簽訂的編制外合同自二零零二年十月六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之 625 點。

e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 11 de Novembro de 2002.

Delana Diana Dias — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Departamento de Gestão e Planeamento desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 13.º, n.º 2, alínea c), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 11 de Novembro de 2002.

Cheong Ioc Ieng — renovada a comissão de serviço, por um ano, como directora da Escola de Polícia Judiciária, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 13.º, n.ºs 2, alínea d), e 4, 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 11 de Novembro de 2002.

Tou Sok Sam — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 18.º, n.º 2, alínea a), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 11 de Novembro de 2002.

Carlos Alberto Anok Cabral — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 18.º, n.º 2, alínea b), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 11 de Novembro de 2002.

Alfredo Hernandez de Almeida — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2002:

Chang Sio Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2002.

二零零二年九月二十五日於司法警察局

代局長 羅偉業

Polícia Judiciária, aos 25 de Setembro de 2002. — O Director, substituto, João Augusto da Rosa.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自本人於二零零二年九月九日作出的批示：

Olsing Thapa，澳門監獄獄警實習員，屬散位合同，應其要求，由二零零二年十二月一日起終止職務。

二零零二年九月十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 9 de Setembro de 2002:

Olsing Thapa, guarda-estagiário, do EPM, assalariado — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 1 de Dezembro de 2002.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 17 de Setembro de 2002. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照本局局長於二零零二年八月十九日作出的批示：

朱琦、王嵐、黃茵妮、潘翠霞、何鳳玲、鄧美珊、白美媛、岑慧瑩、程美華、李培霞和王小丹——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首位由二零零二年九月九日起生效，其餘由二零零二年九月五日起生效，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期三個月。

按社會文化司司長於二零零二年九月九日之批示：

蘇美芳學士，本局第三職階醫院主治醫生——其個人工作合同，由二零零二年十月十六日起獲續約壹年。

按本局局長於二零零二年九月九日之批示：

本局應散位合同第四職階護士 Erwin Veto Peralta 及第三職階護士 Marlene Quejano Peralta 之要求，將於二零零二年十月一日起解除其合約。

按本局局長於二零零二年九月十二日的批示：

陳丹梅學士——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，從二零零二年五月十七日起，確定委任為本局公共衛生醫生職程第一職階公共衛生主治醫生。

核准名稱為“大生利”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，牌照編號139，以及其經營地點為澳門鵝眉街17號地下。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Agosto de 2002:

Chu Kei, Wong Lam, Wong Ian Nei, Pun Choi Ha, Ho Fong Leng, Tang Mei San, Pak Mei Wun, Sam Wai Ieng, Cheng Mei Wa, Lei Pui Ha e Wong Sio Tan — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeiras, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 para a primeira, e 5 de Setembro de 2002, para as restantes.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro de 2002:

Licenciada Su Meifang, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Setembro de 2002:

Erwin Veto Peralta e Marlene Quejano Peralta, enfermeiros, 4.º e 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — rescindidos os contratos, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Setembro de 2002:

Licenciada Chan Tan Mui — nomeada, definitivamente, assistente de saúde pública, 1.º escalão, da carreira médica de saúde pública destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2002.

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Tai Sang Lei», alvará n.º 139, com local de funcionamento na Rua de Inácio Baptista, n.º 17, r/c, Macau, cuja titularidade pertenc-

東主“大生利百貨商行有限公司”，辦事處位於澳門馬忌士街 6C 號碼頭二樓。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按本人於二零零二年九月十八日的批示：

招漫玲學士和黃偉傑學士——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，分別由二零零二年三月二十九日及由二零零二年六月二十一日起生效，獲確定委任為本局醫院醫生職程第一職階醫院主治醫生。

二零零二年九月二十日於衛生局

代局長 官世海

ce a Quinquilharia Tai Sang Lei Limitada, com sede na Rua Dr. Lourenço Pereira Marques, s/n, Ponte, n.º 6C, 2.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do signatário, de 18 de Setembro de 2002:

Licenciados Chiu Man Ling e Bernard Wong Wai Kit — nomeados, definitivamente, assistentes hospitalares, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março e 21 de Junho de 2002, respectivamente.

Serviços de Saúde, aos 20 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Kun Sai Hoi*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局代局長二零零二年八月二十三日批示：

按照四月二十七日第21/87/M號法令第三條和第四條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二之表，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，麥淑芬學士及如鳳姚學士之編制外合同以附註方式更改第三條款，轉為一級第二階段中葡中學教師，薪俸點485，分別由二零零二年九月二十五日及九月三十日起生效。

二零零二年九月二十三日於教育暨青年局

局長 韋思理

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 23 de Agosto de 2002:

Licenciadas Mak Sok Fan e U Fong Io — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência às categorias de professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, índice 485, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, do mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 e 30 de Setembro de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 23 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零二年八月三十日及九月九日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto e 9 de Setembro de 2002, respectivamente:

Ip Ka Man — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professor do teatro no Conser-

作合同方式聘用葉嘉文擔任本局演藝學院戲劇教師職務，為期一年，自二零零二年九月二日起生效。

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第六、第二十及第二十一條，連同經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款b)項、第三條第二款a)項及第四條規定，麥潔群學士擔任本局副局長的定期委任續期一年，自二零零二年十月二十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零零二年九月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，徐新在本局擔任第二職階首席高級技術員的編制外合同續期一年，自二零零二年十月二十日起生效。

二零零二年九月二十三日於文化局

局長 何麗鑽

vatório, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Setembro de 2002.

Licenciada Kit Kuan Mac — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 6.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 23 de Outubro de 2002.

Por despacho da signatária, de 6 de Setembro de 2002:

Choi San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2002.

Instituto Cultural, aos 23 de Setembro de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年八月八日作出的批示：

高潔瑤——獲准以個人勞動合同方式在本局擔任職務，為期一年，自二零零二年九月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零二年八月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

岑翠君，第五職階護士，薪俸點為405，自二零零二年十月二日起生效；

彩鳳張、戴聞川及張國偉，分別為第五、第三及第三職階助理員，薪俸點為140、120及120，各自由二零零二年十月七日、十月二日及十月二日起生效；

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2002:

Kou Kit Io — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções neste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 22 de Agosto de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sam Choi Kuan, como enfermeira, 5.º escalão, índice 405, a partir de 2 de Outubro de 2002;

Choi Fong Cheong Bento, Tai Man Chun e Cheong Kuok Wai, como auxiliares, 5.º, 3.º e 3.º escalão, índices 140, 120 e 120, a partir de 7, 2 e 2 de Outubro de 2002, respectivamente;

黎志明，第四職階熟練工人，薪俸點為 180，自二零零二年十月六日起生效；

盧發和及馬德雄，分別為第六及第二職階工人，薪俸點為 160、120，各自由二零零二年十月七日及十月二十六日起生效；

區潤鴻及譚柏源，第六職階熟練助理員，薪俸點為 190，自二零零二年十月三十日起生效。

二零零二年九月二十三日於社會工作局

代局長 容光耀

Lai Chi Meng aliás Pedro Lai, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 6 de Outubro de 2002;

Lou Fat Wo e Ma Tak Hong, como operários, 6.º e 2.º escalão, índices 160 e 120, a partir de 7 e 26 de Outubro de 2002, respectivamente;

Ao Ion Hong e Tam Pak Un, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 30 de Outubro de 2002.

Instituto de Acção Social, aos 23 de Setembro de 2002. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零二年八月十七日及九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張淇學士及范少芬副學士在本局分別擔任第一職階二等技術輔導員及第一職階三等文員職務，薪俸 260、195 點，皆為期一年，各自由二零零二年十月一日及九月三日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零二年八月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階助理員麥炳超的散位合同，薪俸 130 點，自二零零二年十月一日起獲續期三個月。

摘錄自本件簽署人於二零零二年九月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李潔瑩學士及鄭敏盈學士在本局分別擔任第一職階二等技術員及第一職階二等技術輔導員的編制

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Agosto e 3 de Setembro de 2002, respectivamente:

Licenciado Cheong Kei e bacharel Fan Sio Fan — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, e terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro e 3 de Setembro de 2002, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 22 de Agosto de 2002:

Mac Peng Chio — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Por despachos do signatário, de 16 de Setembro de 2002:

Licenciadas Lei Kit Ieng e Chiang Man Ieng aliás Catarina de Sena Chiang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M,

外合同，薪俸350、260點，皆自二零零二年十月一日起獲續期一年。

二零零二年九月二十三日於體育發展局

局長 蕭威利

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年九月三日作出之批示：

蘇兆祥學士及梁永安學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，分別獲聘用為第一職階二等高級技術員及第一職階一等技術員，薪俸點430、400，為期一年，各自由二零零二年九月一日及九月十六日起生效。

二零零二年十月三日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局副局長陳漢傑工程師之定期委任獲得續期一年，由二零零二年十一月九日起生效。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款b)項、第四和第五條之規定，以定期委任方式委任本局人員編制第三職階首席行政文員Carlos Alberto Lopes da Silva為本局接待暨一般文書處理科科長，為期一年。

聲明

茲聲明根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，下述員工轉為本局編制內超額人員狀況：

de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Instituto do Desporto, aos 23 de Setembro de 2002. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Setembro de 2002:

Licenciados Sou Sio Cheong e Leung Wing On — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, e técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETA-PM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 16 de Setembro de 2002, respectivamente.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 3 de Outubro de 2002. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Engenheiro Chan Hon Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.^o, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.^o do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2002.

Carlos Alberto Lopes da Silva, oficial administrativo principal, 3.^o escalão, do quadro destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Atendimento e Expediente Geral destes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o, n.º 2, alínea b), 4.^o e 5.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

姓名 Nome	被委任之職位 Cargo ocupado em comissão de serviço	原職程及職級 Categoria de origem
Carlos Alberto Lopes da Silva	科長 Chefe de secção	第三職階首席行政文員 Oficial administrativo principal, 3.º escalão

二零零二年十月三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Outubro de 2002. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，余家敏學士以散位合同形式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，為期六個月，由二零零二年九月九日起生效。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第四款之規定，張紹基的定期委任獲續期一年，擔任本局副局長，由二零零二年十一月二十七日起生效。

二零零二年九月二十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Licenciada Iu Ka Man — contratada por assalariamento, pelo prazo de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2002.

Cheong Sio Kei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 20 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

港務局

批示摘錄

按照二零零二年七月十二日運輸工務司司長的批示：

本局與郭趣歡學士訂立散位合同，該合同是根據九月二十七日第 2/2001 號行政法務司司長批示及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 2002:

Licenciada Kuok Choi Fun aliás Kuok Choi Fan — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, por um período experimental, antes da celebração do contrato além do quadro, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Capitania, ao abrigo do Despacho da Secretária para a

共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定訂定，合同為期三個月，該期間屬編制外合同前之試用期，有關職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零零二年九月十六日起生效。

二零零二年九月十九日於港務局

局長 黃穗文

Administração e Justiça n.º 2/2002, de 27 de Setembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2002.

Capitania dos Portos, aos 19 de Setembro de 2002. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第二職階首席行政文員 Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva 在本局擔任出納科科長的定期委任自二零零二年十一月一日起續期一年。

二零零二年九月十六日於郵政局

代局長 劉惠明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva, oficial administrativo principal, 2.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Operações Passivas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 16 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程第二職階首席氣象高級技術員 António Viseu、侯尔濱及梁嘉靜在本局分別擔任副局長、氣象處處長及氣象監察中心主任的定期委任，自二零零二年十一月一日起獲續期一年。

二零零二年九月二十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

António Viseu, Hao I Pan e Leong Ka Cheng, meteorologistas principais, 2.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como subdirector e chefes da Divisão de Meteorologia e do Centro de Vigilância Meteorológica, respectivamente, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.